

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

Lido na Sessão Ordinária

Em 23/03/2026

PRESIDENTEINDICAÇÃO N.º 065/2026APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/03/2026

PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ JÚNIOR CHAGAS CARDOSO - REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Sr. Luís Roberto Zago, a necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada/quebra-molas), devidamente sinalizado, na Avenida Manoel Carvalho Bastos, em frente à creche municipal.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Sr. Luís Roberto Zago, a necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada/quebra-molas), devidamente sinalizado, na Avenida Manoel Carvalho Bastos, em frente à creche municipal.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE JUNIOR CHAGAS CARDOSO
Data: 23/03/2026 17:58:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ JÚNIOR CHAGAS CARDOSO
VEREADOR –REPUBLICANOS

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE
VEREADOR – REPUBLICANOS

SELMA LOBO NOGUEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança no trânsito, especialmente em áreas com grande circulação de crianças, como é o caso da Avenida Manoel Carvalho Bastos, em frente à creche municipal.

O local apresenta intenso fluxo de veículos ao longo do dia, e a ausência de um redutor de velocidade contribui para que muitos condutores trafeguem acima do limite permitido, aumentando o risco de acidentes. Considerando que crianças possuem menor percepção de risco e podem atravessar a via de forma inesperada, a situação torna-se ainda mais preocupante.

Dessa forma, a instalação de uma lombada ou quebra-molas, devidamente sinalizada, se mostra uma medida preventiva essencial, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos, garantir maior segurança aos alunos, pais, funcionários da creche e demais pedestres, além de proporcionar mais tranquilidade à comunidade local.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sedé do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, em 23 de março de 2029.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE JUNIOR CHAGAS CARDOSO

Data: 23/03/2026 17:54:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ JÚNIOR CHAGAS CARDOSO
VEREADOR – REPUBLICANOS

VANDERVALDO BEZERRA DE BESENDE
VEREADOR - REPUBLICANOS

SELMA LOBO NOGUEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS